



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6270 - Sexta-feira, 12 de junho de 2020  
**Divulgação:** Sexta-feira, 12 de junho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de junho de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO PESSOAL

#### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no DOPA em 10/06/2016, FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA - 51º lugar, a Portaria 10545177, disponibilizada no DOPA em 05/06/2020 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 20.0.000024686-8, autorizado em 04/06/2020, e não como constou, através da Portaria 10613843 de 12/06/2020 (processo 20.0.000024686-8).

**NOMEIA**, no cargo de Psicólogo, ES.1.29.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 564, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10607711 de 12/06/2020 (processo 19.0.000103805-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as <b>Instruções para Posse</b> conforme e-mail enviado e enviar o <b>Termo de Ciência, preenchido</b> com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>
LUISA RUZZARIN PESCE	32º geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Social, ES.1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10607751 de 12/06/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as <b>Instruções para Posse</b> conforme e-mail enviado e enviar o <b>Termo de Ciência, preenchido</b> com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ	5º Negro (27º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10608594 de 12/06/2020 (Processo 19.0.000087634-0, autorizado em 12/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as <b>Instruções para Posse</b> conforme e-mail enviado e enviar o <b>Termo de</b>

DIEGO ROCHA MACHADO	62º geral	<b>Ciência, preenchido</b> com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>
---------------------	-----------	---

**NOMEIA**, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10611862 de 12/06/2020 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as <b>Instruções para Posse</b> conforme e-mail enviado e enviar o <b>Termo de Ciência, preenchido</b> com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>
CHAIANA HERMES	52º geral	
GUSTAVO CALABRIA ETCHEVERRY	54º geral	
LUIZ CARLOS DA SILVA MÜLLER	55º geral	
RICARDO CORREA GOULART	56º geral	
SANDRA TOPANOTTI TRENTIN	57º geral	
MATHEUS ROBERTO CUNHA DE CASTRO	58º geral	
MARIANA ANDRIGUETTO	59º geral	
JUCIREIA SALETE PAIER	60º geral	
JÉSSICA DOS SANTOS	61º geral	

OBS.: O candidato classificada 53º geral, ANTÔNIO AUGUSTO AYDOS RODRIGUES desistiu formalmente antes da nomeação.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10610087 de 12/06/2020. (processo 20.0.000009124-4, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as <b>Instruções para Posse</b> conforme e-mail enviado e enviar o <b>Termo de Ciência, preenchido</b> com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MARINES CAMARGO SERRATTI	434º geral	
MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA	435º geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10609153 de 12/06/2020. (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as <b>Instruções para Posse</b> conforme e-mail enviado e enviar o <b>Termo de Ciência, preenchido</b> com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>
KAMILA SAMPAIO DE QUADROS	423º geral	
MARIA LUISA DE QUADROS	424º geral	
BRUNA LUIZA CORRÊA	426º geral	
FELIPE LEIVAS BARROCO	427º geral	
LUANA BERGMANN FELINI	428º geral	
LUIZA MARIA PLENTZ	429º geral	
CLAUDEMIR JOÃO HAUCH Júnior	430º geral	
JOSé ROBERTO RAACH	431º geral	
FERNANDO MARÇAL PRATES	432º geral	
SOFIA SOUZA NEVES	433º geral	
HIGOR BRUNO NOBERTO BEZERRA	105º Negro (971º geral)	

OBS.: O candidato classificada 425º geral, MAURO SERGIO RODRIGUES foi nomeado como 36º negro em 04/10/2019.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL DE ABERTURA 57/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
PROCESSO 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Processo Eletrônico 20.0.000019527-9, torna público que será realizado Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde do seu quadro de pessoal da Administração Direta, com ingresso pelo regime jurídico estatutário, conforme Autorização N° 034/2020, constante no Processo Eletrônico 20.0.000014505-0, preceitos da Lei Complementar N° 875/2020 e critérios a seguir especificados.

Código	Cargo	Total de Vagas*	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária	Tipos de Provas
PSP 003	Agente de Combate às Endemias	01	Ensino Médio Completo e curso de formação inicial**	Teórico-Objetiva
PSP 004	Agente Comunitário de Saúde	01 vaga para cada uma das 137 áreas geográficas descritas no Anexo I	Ensino Médio Completo, residir na área geográfica correspondente à inscrição*** e curso de formação inicial **	Teórico-Objetiva

\* Será aplicado o sistema de cotas aos candidatos inscritos pelas reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e reservas de vagas para Negros, conforme capítulo 9 - DA RESERVA DE VAGAS a cada uma das listagens dos respectivos cargos.

\*\* Curso de formação inicial conforme capítulo 13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO.

\*\*\* A exigência de comprovação de residência na área geográfica para a qual realizou a inscrição deverá ocorrer no momento do Ingresso.

Município de Porto Alegre/RS, 12 de junho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Edital de abertura 57/2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292183\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292183_3.pdf)

Anexos I a VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292183\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292183_4.pdf)

Anexo VII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292183\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292183_5.pdf)

## **EDITAL 58/2020**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado – Auxiliar de Farmácia (anexos I e II) e Farmacêutico (anexos III e IV), conforme disposto no item 15.1 do Edital 25-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei n° 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte), a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 22/06/2020.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 24/06/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 25/06/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia - 1ª opção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292184\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292184_1.pdf)

Anexo II - Auxiliar de Farmácia - 2ª opção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292184\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292184_2.pdf)

Anexo III - Farmacêutico - 1ª opção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292184\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292184_3.pdf)

Anexo IV - Farmacêutico - 2ª opção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292184\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292184_4.pdf)

## **EDITAL 50/2020**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROCESSO 20.0.000038449-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o CANCELAMENTO dos PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS 001 e 002 para provimento, respectivamente, dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

1. Considerando a necessidade de adequação dos critérios de seleção previstos no Edital de Abertura nº 36/2020, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) de 30/04/2020, ficam cancelados os Processos Seletivos Públicos 001 e 002.

2. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos Públicos 001 – Agente de Combate às Endemias ou 002 – Agente Comunitário de Saúde, conforme listagem constante do Anexo I, poderão, a seu critério:

2.1. ter aproveitada sua inscrição no novo Processo Seletivo Público para o mesmo cargo, observadas as regras constantes do Edital nº 57/2020, publicado nesta data; ou

2.2. requerer a devolução do valor integral pago, por motivo de desistência, realizando os seguintes procedimentos:

2.2.1. Acessar o site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), onde estará disponível o link “Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição – Desistência”, anexando o Pedido de Requerimento - Anexo II deste Edital, devidamente assinado, e o Documento de Arrecadação Municipal – DAM com o respectivo comprovante de pagamento.

2.2.2. Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.2.3. O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de 16/06/2020 a 22/06/2020.

2.2.4. Os documentos deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para essa fase.

2.2.5. A devolução da taxa de inscrição será realizada das seguintes formas:

I) Transferência eletrônica, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato (necessariamente de sua titularidade), no prazo máximo de 30 dias, a contar da protocolização do requerimento do candidato, ou;

II) Ordem bancária, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do Banco Banrisul, pelo prazo de até 60 dias, a contar da data de protocolização do requerimento do candidato.

2.2.6. Serão divulgados os pedidos de devolução da taxa de inscrição, constando nome do requerente, nº do processo administrativo e situação de deferimento ou indeferimento, no DOPA e no site da FUNDATEC Concursos.

3. Os candidatos que tenham pago a taxa de inscrição e não constem da listagem do Anexo I poderão interpor recurso administrativo no período de 16/06 a 18/06/2020, através do “Formulário Online – Recurso Lista de Inscrições Pagas”, disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), até às 17h do último dia.

4. Os candidatos que optarem pelo aproveitamento de suas inscrições, nos termos do item 2.1, terão direito à restituição da diferença do valor da taxa de inscrição, correspondente a R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

4.1 No edital referente à fase de Homologação das Inscrições dos novos Processos Seletivos Públicos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, a ser publicado após o encerramento das inscrições, será informado o nome dos candidatos com direito à restituição do valor, bem como o procedimento a ser adotado para o recebimento.

5. Os candidatos que tiveram deferimento de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital nº 43/2020 e listagem constante do Anexo I, terão suas inscrições aproveitadas nos novos Processos Seletivos Públicos para os respectivos cargos em que inscritos, e terão suas inscrições homologadas nessa condição, entendendo-se como cientes e de acordo com todos os regramentos constantes no Edital de Abertura 57/2020.

Município de Porto Alegre/RS, 12 de junho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292187\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292187_1.pdf)

Anexo II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437\\_ce\\_292187\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3437_ce_292187_2.pdf)

## **EDITAL 49/2020**

### **CONCURSO PÚBLICO 604 - MONITOR PROCESSO 19.0.000120530-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público:

1. O adiamento da aplicação das Provas Teórico Objetivas para o mês de novembro de 2020, tendo em vista a pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, em data, horário e local que serão confirmados em edital específico, divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, conforme Capítulo 5 do Edital de Abertura 157/2019.

2. Os candidatos inscritos que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição e tenham interesse em cancelar sua participação no certame, nos termos do art. 26, do Decreto nº 11.496, de 1996, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição, no período compreendido entre 15 de junho de 2020 e 15 de outubro de 2020;

2.1 A solicitação para devolução da taxa de inscrição será realizada mediante requerimento do candidato através de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/default.php>, acessível na página do Concurso Público 604 - Monitor, através do link: PARA PREENCHER SEU REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI;

2.1.1 Para validação do requerimento de devolução da taxa de inscrição é obrigatório anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados em formato pdf: cópia do boleto DAM (Documento de Arrecadação Municipal) E cópia do comprovante de pagamento bancário, observado o limite de 2 MB (megabytes) por documento;

2.1.2 No requerimento o candidato deverá informar: o nome do banco, a agência e o número de conta bancária (necessariamente de sua titularidade, que deverá ser conta corrente ou poupança). Caso o candidato não possua conta bancária em sua titularidade deverá informar esta condição;

2.2 A solicitação poderá ser realizada uma única vez, sendo de responsabilidade do candidato a escolha do período para efetivá-la, dentro do prazo conferido no item 2. Caso seja realizada mais de uma solicitação em nome do mesmo candidato, somente a primeira será conhecida;

2.3 Findo o prazo estabelecido para requerimento da devolução da taxa de inscrição, será realizada a divulgação oficial do respectivo resultado, informando nome do requerente, nº do processo administrativo e a situação de deferimento ou indeferimento, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/default.php>

3. A devolução da taxa de inscrição será realizada:

3.1 Por transferência eletrônica, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato, que deverá ser necessariamente de sua titularidade, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento do requerimento do candidato pela Equipe de Seleção, ou;

3.2 Por ordem bancária, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do Banco Banrisul, pelo prazo de até 60 dias, a contar do recebimento do requerimento do candidato pela Equipe de Seleção, caso o candidato não informe a conta bancária para crédito do valor.

Porto Alegre, 10 de junho 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Tensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)